



DECRETO Nº 196/2010

Aposentadoria Especial a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **IVANIR VALENTE DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **IVANIR VALENTE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.584.526-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº. 414.337.699-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 21 de setembro de 1981 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 3931/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2010

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

Art. 6º - O Sr. ...

Art. 7º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE <u>09/1 Setembro</u> /20 <u>10</u>
DE N.º <u>09.74</u>
UBUARANA, <u>09.1.09</u> /20 <u>10</u>
<i>09</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]